



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000248/2019-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 24/1/2020, a designação do Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA e a sua lotação provisória na Procuradoria da República no Distrito Federal, com desoneração de suas atribuições na Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ, contidas na [Portaria PGR/MPF nº 636/2019](#), publicada no Diário Oficial da União de 24/7/2019, alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 767/2019](#), publicada no Diário Oficial da União de 29/8/2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 24/1/2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jan. 2020. Seção 2, p. 39.](#)